

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII

CNPJ nº 15.576.907/0001-70

ISIN Cotas: BRRBVACTF006

Código negociação/Ticker: RBVA11

FATO RELEVANTE

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição administradora (“Administradora” ou “Rio Bravo”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.576.907/0001-70 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e de sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, informa aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

Diante do monitoramento periódico dos processos judiciais do Fundo, constatou que o BANCO BANDEPE S.A. (“Banco Bandepe”), subsidiária integral do Banco Santander, promoveu o ajuizamento de ação judicial de produção antecipada de provas em face do Fundo, para requerer a exibição de laudos de avaliação dos seus ativos, confeccionados pela Cushman & Wakefield, à ocasião da incorporação do FII Santander Agências pelo Fundo e em junho de 2020 (“Laudos”), sendo-lhe facultado extrair cópias e certidões. De acordo com o Banco Bandepe, o Fundo teria condicionado a apresentação de tais Laudos à assinatura de Termo de Confidencialidade excessivamente restritivo, ao passo que os Laudos deveriam ser disponibilizados aos cotistas ou ao mercado, de forma ampla e irrestrita.

Cabe ressaltar que, até o presente momento, o Fundo e a Administradora não foram citados para oferecer a competente defesa.

Em que pesem os argumentos apresentados pelo Banco Bandepe, o Fundo esclarece que a medida proposta é injustificada, pois as cópias dos Laudos sempre estiveram e estão à disposição dos legítimos cotistas do Fundo ou seus representantes devidamente constituídos, para consulta na sede da Rio Bravo. No entanto, por serem os Laudos confidenciais e produzidos sob condição de sigilo¹ pelos avaliadores, consultoria imobiliária especializada, independente e de grande renome, o acesso a tais documentos condiciona-se a obrigações de confidencialidade.

¹ O Fundo celebrou termo de confidencialidade com os avaliadores.

Ao contrário do que alega o Banco Bandepe, o termo de confidencialidade apresentado pelo Fundo é simples, objetivo e não lhe impõe ônus demasiado, apenas garante a confidencialidade prevista em contrato. Por sua vez, a recusa do Banco Bandepe de se comprometer a manter a confidencialidade das informações presentes nos referidos Laudos e buscar medida judicial que lhe autorize a extrair cópias desses documentos constituem indícios de que não pretendem se utilizar dessas informações para os fins a que se destinam, mas para prejudicar indevidamente o Fundo.

Manteremos os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre o andamento do processo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 19 de dezembro de 2020.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.

Instituição administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII